



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 17 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que seja criada a Escola do Trânsito no município de Parintins, com a realização de palestras educativas nas escolas para alunos do 8º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A proposta consiste na realização de palestras e atividades educativas ministradas por agentes da EMTT nas escolas da rede pública, direcionadas aos estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, abordando temas como sinalização, regras de circulação, respeito aos pedestres e responsabilidade no trânsito.

A educação no trânsito é uma das formas mais eficazes de prevenção de acidentes e de formação de condutores mais conscientes no futuro. Ao levar esse conhecimento para os jovens ainda no ambiente escolar, o município contribui para a construção de uma cultura de respeito e responsabilidade nas vias públicas.

Dessa forma, a implantação da Escola do Trânsito representa um importante investimento na formação cidadã dos estudantes, preparando futuros motoristas e motociclistas mais conscientes e comprometidos com a segurança no trânsito.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL

